

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



INEXIGIBILIDADE	
INEXIGIBILIDADE N° 014/2023	DATA: 06/11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023	
CONTRATADO: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.	
CNPJ: 40.178.961/0001-05	
VALOR: R\$ 5.370,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NOS CURSOS: Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, e Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal.	



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando Nº 019.2023

Palmital/PR, 06 de novembro de 2023.

Ao Senhor

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Através do presente, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, para participação de vereador e servidores, nos Cursos que serão realizados nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, em Curitiba - PR, conforme informações abaixo e cronograma em anexo.

Curso: "Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21"

- ✓ 02 (duas) inscrições;
- ✓ SERVIDORES: JAIRO JOSÉ MENEZES E DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Curso: "Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal"

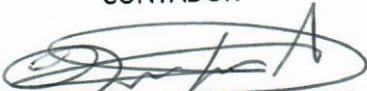
- ✓ 01 (uma) inscrição;
- ✓ VEREADORES: JOSÉ KATCHUK
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);

A presente contratação justifica-se pela necessidade imprescindível de buscar conhecimento, para uma melhor atuação dos vereadores e servidores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JAIRO JOSÉ MENEZES
SERVIDOR
CONTADOR


DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA
SERVIDOR
CONTROLADOR INTERNO


JOSÉ KATCHUK
VEREADOR



Procure por Cursos



Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21

 gestaopublicabrazilcursos@gmail.com

 (41) 99786-5376

Dúvidas?





Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21

Cronograma

Dias 08, 09 e 10 de Novembro de 2023 em Curitiba-PR

Novembro Dia: 01 Horário: 08h00 às 12h00

Credenciamento dos participantes das: 08h00 às 09h00 da manhã

Início do Curso: 09h00 da manhã

Painel 1: O novo modelo de licitações públicas – principais desafios para a sua implantação:

- (1) Regulamentação;
- (2) Ajustes orçamentários;
- (3) Plano Anual de Contratações.

Painel 2: Os critérios de referência para contratações públicas:

- (1) Termo de Referência;
- (2) Estudo Técnico Preliminar;
- (3) Como harmonizar os documentos de referência com o edital.

Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21

Novembro Dia: 08 Horário: 14h00 às 17h30

Painel 3: A vigência da nova lei de licitações:

- (1) A medida provisória que alterou a cláusula de vigência da nova lei de licitações e a sua análise pelo Congresso Nacional;
- (2) Os prazos diferenciados para pequenos municípios;
- (3) Implicações de ordem prática em relação à implantação da nova sistemática estabelecida na nova lei em relação aos pequenos municípios.

Painel 4: O quadro conceitual estabelecido na nova lei:

- (1) Implicâncias e limites relacionados aos regulamentos locais;
- (2) Até onde é possível estender ou não um conceito estabelecido na nova lei?
- (3) É possível estabelecer novos conceitos a partir da nova lei?

Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21

Novembro Dia: 09 Horário: 08h30 às 12h00

Painel 5: A fase preparatória e a licitação:

- (1) Distinções;

Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21

Dias 08, 09 e 10 de Novembro de 2023 em Curitiba-PR

Local: Hotel Flat Petras Residence - Alameda Júlia da Costa, 340 Mercês - Curitiba-PR

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil

Informações de Pagamento para Inscrição



CÓDIGO DO BANCO: 756 (SICOOB METROPOLITANO)

AG: 4340

CONTA CORRENTE: 191053-1

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Após transferência enviar comprovante para
gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Dúvidas?





(4) A fase preparatória implica na necessidade de abertura da licitação, especialmente nos casos em que é necessária a elaboração do estudo técnico preliminar?

Painel 6: Contratação Direta:

- (1) Dispensa;
- (2) Inexigibilidade;
- (3) Referencial para contratação;
- (4) Procedimentos, Comunicados SDG Nº 31/2021 sobre a Implementação da Lei 14.133/21

Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21

Novembro Dia: 09 Horário: 14h00 às 17h30

Painel 7: As modalidades previstas na nova lei:

- (1) Pregão (eletrônico e presencial);
- (2) Concorrência (eletrônica e presencial);
- (3) O Diálogo Competitivo;
- (4) O Concurso;
- (5) O Leilão.

Painel 8: O leilão e as suas peculiaridades:

- (1) Leiloeiro Oficial;
- (2) Leiloeiro Designado;
- (3) Regulamentação do procedimento.

Painel 9: Os procedimentos auxiliares:

- (1) Credenciamento;
- (2) Sistema de Registro de Preços;
- (3) Manifestação de Interesse;
- (4) Pré-qualificação;
- (5) Registro Cadastral.

Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21 I C

Novembro Dia: 10 Horário: 08h00 às 10h30

Painel 10: Peculiaridades relacionadas às obras públicas:

- (1) Sustentabilidade;
- (2) Necessidade de mitigações;
- (3) Regimes de Contratação;
- (4) Vedações legais.

Painel 11: Temas prioritários para regulamentação pelos entes federados:

Dúvidas?





- (4) Procuradoria Jurídica;
- (5) Controle Interno;
- (6) Fiscal e Gestor do Contrato.

Valor R\$1890,00 REAIS

Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

Palestrante: Bárbara Dayana Brasil

Pós-Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC/Portugal) com revalidação no Brasil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialização em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Advogada, professora universitária, palestrante e consultora.

Palestrante: Clayson do Nascimento Andrade

Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2005. Pós-graduação em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar, 2006. Servidor do Tribunal de Justiça do Paraná, atua como Chefe de Gabinete do Desembargador Rogério Ribas, 9ª Câmara Cível, TJ-PR. Especialista em licitações com notória experiência.

Palestrante: Rafael Gustavo Cavichiolo

Doutor em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Palestrante: Douglas Ingeczak Borges

Contador inscrito no CRC/PR Nº 069495/04. Bacharel em Contabilidade pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG; Pós-Graduado em Gestão Pública Municipal; Pós-Graduado em Direito Tributário; Especialista em contabilidade pública e auditoria; Atua há mais de 10 anos na área pública; Palestrante do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC/PR.





Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência

Emissão de Certificado com carga horária cursada conforme registro de presença por biometria facial

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 34, em 16/02/2023, PÁG.207
Código Localizador: 05302023021600207.

Certidão disponível em nosso
site: <https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Dúvidas?





Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

Enviar Matrícula

Receba Novidades

E-mail

Enviar

Se inscreva para receber novidades.

Conhecimento que Transforma.

Rua Francisco Rocha nº 198
Batel - Curitiba-PR
CEP 80420-130

Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui.

Dúvidas?





Procure por Cursos



Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal

 gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

 (41) 99786-5376

Dúvidas?





Programa

Dias 08, 09 e 10 de Novembro de 2023 em Curitiba-PR

Novembro Dia: 08 Horário: 08h00 às 12h00

Credenciamento dos participantes das: 08:00 às 09:00 da manhã

Início do Curso: 09h00 da manhã

O que é processo legislativo

Novas perspectivas para o processo legislativo nas câmaras municipais

Quais são as etapas do processo legislativo

Como se inicia o processo legislativo (fases e etapas)

O papel dos servidores e assessores no processo legislativo

Qual é a função do poder legislativo no município e como se dá a organização do processo legislativo

Constitucionalidade do processo legislativo na câmara municipal

Processo Legislativo, Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal

Novembro Dia: 08 Horário: 14h00 às 17h30

Principais reformas a serem realizadas no processo legislativo nas câmaras municipais

Fluxograma do processo legislativo

Processo legislativo e a ordem da hierarquia das leis

Quadro geral da tramitação das proposições legislativas

Regimento interno

Questões de ordem e a resolução de dúvidas sobre interpretação do regimento

Funções e atribuições do Vereador frente ao processo Legislativo

Processo Legislativo, Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal

Novembro Dia: 09 Horário: 08h30 às 12h00

Avanços necessários para aumentar a eficiência do processo legislativo na câmara municipal

Proposições

Processos

Sessões plenárias

Votações no plenário

Ordem do dia

Pauta



e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal



Dias 08, 09 e 10 de Novembro de 2023 em Curitiba-PR

**Local: Hotel Flat Petras Residence - Alameda Júlia da Costa, 340
Mercês - Curitiba-PR**

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil
CURSOS E FORMACÃO

Informações de Pagamento

para Inscrição



CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

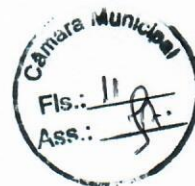
CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Dúvidas?





Sistema de Nomenclaturas

Manual do processo legislativo

Como implantar o uso do manual de processo legislativo na câmara

Orientação para o planejamento, elaboração e redação de proposições, pareceres e documentos relativos ao Processo Legislativo

Consolidação de leis

Modelos de gestão de processo legislativo eficiente

Processo Legislativo, Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal

Novembro Dia: 10 Horário: 08h00 às 10h30

Tipos de leis— Classificação

Tipos de vetos— Classificação

Comissões temporárias

Comissões permanentes

Processo legislativo eletrônico

Modelos de processo legislativo eficiente para câmaras municipais

Distribuição de modelos prontos de processo legislativo atualizado

Valor R\$1590,00 REAIS

Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

O que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Palestrante: ANDRÉ OLIVEIRA

Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-1450, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior palestrante e pesquisador de financiamento da educação nos 399 municípios do Estado do Paraná, professor universitário 2011/2022. Vereador 2017/2020,

Dúvidas?





Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência

Emissão de Certificado com carga horária cursada conforme registro de presença por biometria facial

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 34, em 16/02/2023, PÁG.207
Código Localizador: 05302023021600207.

Certidão disponível em nosso
site: <https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Dúvidas?





Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

Enviar Matrícula



Receba Novidades

E-mail

Enviar

Se inscreva para receber novidades.

Conhecimento que Transforma.

Rua Francisco Rocha nº 198
Batel - Curitiba-PR
CEP 80420-130

Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui.

Dúvidas?





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 037/2023

Palmital, 06 de novembro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDORES

Sra. Presidente da Comissão de Licitações,

Através do presente, tendo em vista o Memorando nº 019/2023 de autoria do vereador JOSÉ KATCHUK e dos servidores DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA e JAIRO JOSÉ MENEZES, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para a contratação da empresa Gestão Pública Brasil, para treinamento e aperfeiçoamento dos solicitantes, no curso: “Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21” e no curso “Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal”, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Curitiba - PR.

Desta forma, determino que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIR JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Orçamento:

Proposta de inscrição para o curso da empresa **Gestão Pública Brasil** para Câmara Municipal de Palmital - PR.

Curso: **Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal**. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba-PR.

Proposta de inscrição: Para 1 inscrição ou mais, valor R\$1.590,00 por participante. Contemplando toda descrição do curso prevista no cronograma em nosso site sem retirada de nem um item <http://gestaopublicabrasil.com.br>.

A presente proposta tem validade até o dia 30 de novembro de 2023.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.



Prof. Me. André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL CRA-PR 03267



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Orçamento:

Proposta de inscrição para o curso da empresa **Gestão Pública Brasil** para Câmara Municipal de Palmital - PR.

Curso: **Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21**. A realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba-PR.

Proposta de inscrição: Para 2 inscrições ou mais, valor R\$1.890,00 por participante. Contemplando toda descrição do curso prevista no cronograma em nosso site sem retirada de nem um item <http://gestaopublicabrasil.com.br>.

A presente proposta tem validade até o dia 30 de novembro de 2023.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.



Prof. Me. André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL CRA-PR 03267



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 063/2023 - CL

Palmital, 06 de novembro de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento, sendo:

Curso: "Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21"

- ✓ 02 (duas) inscrições;
- ✓ SERVIDORES: JAIRO JOSÉ MENEZES e DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Curso: "Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal"

- ✓ 01 (uma) inscrição;
- ✓ VEREADOR: JOSÉ KATCHUK
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais).

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 040/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Cursos de Aperfeiçoamento Profissional para Câmara Municipal de Palmital-Pr**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 06 de novembro de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 06/11/2023

Equilíbrio					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/DET)								
01	PODER LEGISLATIVO				60.000,00	80.000,00	65.884,74	14.115,26
001	CÂMARA MUNICIPAL				60.000,00	80.000,00	65.884,74	14.115,26
01	031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo			60.000,00	80.000,00	65.884,74	14.115,26
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
00120	E	00001	000107070000	Recursos do Tesouro (Descaracterizados)	60.000,00	80.000,00	65.884,74	14.115,26
Total Geral					60.000,00	80.000,00	65.884,74	14.115,26

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 06/11/2023
Natureza da despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Jairo José Menezes
Contrador
CRC PR - 074768010-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 064/2023/CL

Palmital, 06 de novembro de 2023.

Ao Senhor

FABIO LEAL DE SOUZA

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento, sendo:

Curso: “Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21”

- ✓ 02 (duas) inscrições;
- ✓ SERVIDORES: JAIRO JOSÉ MENEZES e DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Curso: “Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal”

- ✓ 01 (uma) inscrição;
- ✓ VEREADOR: JOSÉ KATCHUK
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais).

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO Nº 089/2023

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a EMPRESA **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.**

I. RELATÓRIO:

Veio-me para Parecer os presentes autos de Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA CNPJ nº 40.178.961/0001-05** no sentido de realizar o curso presencial em Curitiba/PR, pelos Servidores **JAIRÓ JOSÉ MESES, DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**, com o seguinte Tema: **Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21** e pelo vereador **JOSÉ KATCHUK** com o seguinte tema: **Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal.** Nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, referente a inexigibilidade nº 14/2023 Processo licitatório nº 31/2023.

Aduz o requisitante que a contratação se faz necessária para capacitação e orientação, contribuindo para o aprimoramento da atuação das servidoras no âmbito da administração Pública Municipal.

RECOMENDA-SE sejam respeitados os limites de dotação orçamentária para este fim, bem como sejam levados em consideração a necessidade da capacitação e relevância do curso e participação pelos servidores e pelo Vereador.

O conselheiro Ivan Bonilha, recordou que o artigo 13, VI, a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados passíveis de contratação direta por inexigibilidade de licitação - artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal bem como dos Vereadores. Para tanto, pode oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira

Do Procedimento.

O Processo foi instruído com a requisição da parte interessada justificando a necessidade da contratação; o Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



autorizou a **DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE**, o setor contábil confirmou a disponibilidade orçamentária para a contratação.

A Minuta do Termo de Inexigibilidade foi precedida das negativas, CND Federal, Certidão Negativa Justiça do Trabalho, CND Estadual, CND Municipal, Cadastro de Pessoas Jurídicas e regularidade de FGTS.

Analizando, verifico a conformidade com as determinações legais. A Fase Interna do procedimento foi regularmente instruída.

Passo a Analisar:

Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Uma das modalidades de contratação direta é a Inexigibilidade de Licitação. O art. 25, inciso II, cumulado com o art. 13, VI da 8.666/93, dispõe que é Inexigível a Licitação para Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização.

Os serviços técnicos elencados no artigo 13, ora mencionados são os seguintes:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;—

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;—

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (grifo nosso)

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico..

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Observe-se que o inciso VI é taxativo caracterizando a capacitação do agente público como um serviço técnico profissional especializado, preenchendo o primeiro requisito. O STJ através do Ministro Herman Benjamin estabelece tal determinação:

"Contudo, a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/1993, pressupõe a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) serviço técnico listado no art. 13; b) profissional (pessoa física) ou empresa de notória especialização; c) natureza singular do serviço a ser prestado." (RESP nº 942.412/SP, 2ª T, rel. Min. Herman Benjamin, j. em 28.10.2008, DJe de 9.03.2009)

A Segunda análise é quanto à natureza singular do serviço, no qual o conceito é relativo. A singularidade não é a falta de pluralidade de profissionais ou empresas para exercer determinada função e sim de características especiais do professor ou da empresa.

Encontramos os Currículos dos professores. Não há como o Parecerista conhecer todas as empresas, todos os cursos, todos os docentes para saber as características especiais de cada um. Então sempre é bom que isto venha instruído no Procedimento.

No Entanto, o jurista Antônio Carlos Cintra do Amaral versou:

("A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição. "(in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 111) (Grifo e negrito nosso)

A egrégia Corte de Contas da União.

"considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado-Artigo Pr. Z, " V com o inciso V/ do art. 13 da Lei nº 8.666/93" (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário").



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Por último e não menos importante, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o §1º do artigo 25º da Lei nº 8666/93 assim definiu:

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Veja que o parágrafo em questão elencou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido Marçal Justen Filho:

...Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação' (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Nesse diapasão, determina o art. 26 da Lei 8.666/93, in extenso:

Art. 26, As dispensas previstas nos § 2º e 4 do art. 17 e nos incisos I a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas e o retardamento previsto no final do

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



parágrafo único da art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos..

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Não há, portanto, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação. No entanto, é de sua importância verificar a necessidade da capacitação pelo Servidor e dotação orçamentária suficiente.

Assim, opina-se pela realização da contratação pela via da inexigibilidade. É o parecer salvo melhor juízo.

Palmital, 06 de novembro de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR 46.794

Assessor Jurídico

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
NIRE 41210505943 CNPJ 40.178.961/0001-05



ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, com sede na Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210505943** e no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com último arquivamento em 27 de janeiro de 2022, resolve em comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: O endereço da empresa que era: Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, passa neste ato a ser: Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep 80420-130.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL -Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep 80420-130.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
NIRE 41210505943 CNPJ 40.178.961/0001-05



DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, até o mês de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
NIRE 41210505943 CNPJ 40.178.961/0001-05



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

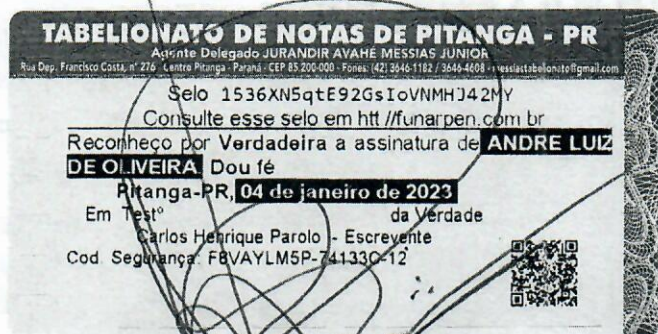
DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento particular, lavrado em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 04 de janeiro de 2023.

FAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF 070.733.599-00





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DOUGLAS INGECAZAK BORGES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 069495, inscrito no CPF nº 08297954994, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08297954994	069495	DOUGLAS INGECAZAK BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 08:51 SOB Nº 20230058256.
PROTOCOLO: 230058256 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300136069. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41210505943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.178.961/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/12/2020	
NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA BRASIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO ROCHA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.420-130	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOPUBLICABRASILCURSOS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9932-5523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 09:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA			Protocolo: PRC2314542785			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210505943	CNPJ 40.178.961/0001-05	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020			
Endereço Completo Rua FRANCISCO ROCHA, Nº 198, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80420-130						
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL						
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 070.733.599-00	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		CPF 070.733.599-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/01/2023	Número 20230058256	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 14:08:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKDG0BBT**.



PRC2314542785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 40.178.961/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:54 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **087D.11D8.A803.1BA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031319830-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.178.961/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.733.862

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 02:52 do dia 05/09/2023.

Código de autenticidade da certidão: 113B34935C9E40040ABB1877F26C1EBAB9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.178.961/0001-05

Razão: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Social:

Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA 198 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320364804668671

Informação obtida em 25/10/2023 08:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Certidão nº: 30565085/2023

Expedição: 28/06/2023, às 10:11:39

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

GESTAO PUBLICA BRASIL

CNPJ.40.178.961/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.01.10
13:17:09 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 32D6316C ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.669.919

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-001173/2023, a:

GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
R. FRANCISCO ROCHA - Nº: 000198

IND. FISCAL: 23.037.017.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 1.066.864-0 CNPJ/CPE: 40.178.961/0001-05

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ **P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- ➡ **M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- ➡ **M.73.1.9-0/04-00 Consultoria em publicidade**
- ➡ **N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- ➡ **N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 064/2023

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº **40.178.961/0001-05** com sede na **R FRANCISCO ROCHA, Nº 198 - * - BATEL - CURITIBA - PR - CEP: 80420130**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03267** concedido em **13/12/2021**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

03-01450

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2023.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **150f50f9-2328-4171-a81c-974ae780dc77**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.178.961/0001-05
Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA FRANCISCO ROCHA, 198 - BATEL - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

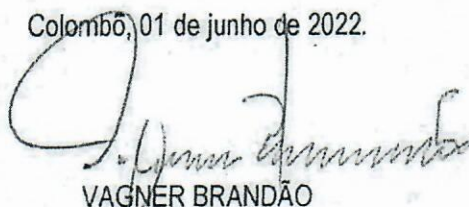
Emitido em: 25/08/2023 17:21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, 145, ap 01, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, prestou serviço na realização do curso "**FÓRUM DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEU PAPEL NA GESTÃO DA PROCURADORIA E COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS**" a Vereadora Doliria Londregue Strapasson e a Assessora Zenilda Maciel Dos Santos, nos dias 11, 12 e 13 de maio em Curitiba-PR, com carga horária de 14 horas.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Colombo, 01 de junho de 2022.



VAGNER BRANDÃO

Presidente



Aroldo Bertolini Junior
Administrador
CRA-PR 32.318



Câmara Municipal de Paranaguá



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, 145, ap 01, Bairro Centro, Pitanga - PR, CEP 85200-000, presto service na realização do curso "**FÓRUM DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEU PAPEL NA GESTÃO DA PROCURADORIA E COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS**" as Servidoras Evelyn Costa Mariano Lenzi e Azenilda Pereira Martins Coelho, nos dias 11, 12 e 13 de maio em Curitiba-PR, com carga horária de 14 horas. Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Paranaguá, 21 de junho 2022.

Fábio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá

Aroldo Bertolini Junior
Administrador
CRA-PR 32.314

Fone: 41 3420-9000 - Fax 41 3420-9017 - www.paranagua.pr.leg.br

Rua João Estevão, 361 - Ponta do Caju - CEP 83203-020 - Paranaguá - PR



Câmara Municipal de Umuarama

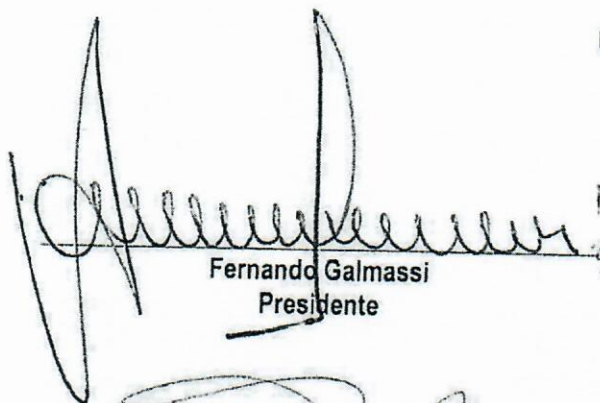
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

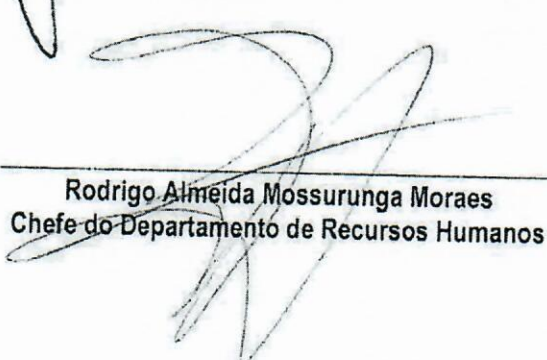
Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, 145, ap 01, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, prestou serviço na realização do curso "FÓRUM DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEU PAPEL NA GESTÃO DA PROCURADORIA E COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS" a Vereadora Cristiane Gimenes da Silva, nos dias 11, 12 e 13 de maio em Curitiba-PR, com carga horária de 14 horas.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

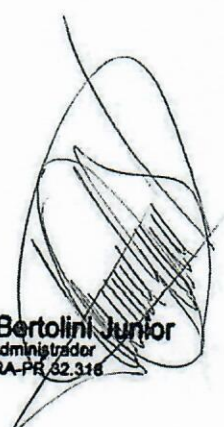
Umuarama-PR, 30 de maio de 2022.



Fernando Galmassi
Presidente



Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Aroldo Bertolini Junior
Administrador
CRA-PR 82.318


FUNDAÇÃO ZERBINI
 CNPJ/MF nº 50.644.053/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Processo 0215/2023 - P.P. 001/2023 para Desenvolvimento de sistema de importação e geração de gráficos e Dashboards que será realizado em 14/03/2023 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2023.
 RAFAEL MIRANDA
 p/ Equipe de Apoio

GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ANUAL

CNPJ/MF Nº 40.178.961/0001-05 NIRE/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARANÁ Nº 41210505943. REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO PARANÁ SOB Nº 03267. 1. LOCAL: Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Curitiba-PR. 2 DATA: 19.01.2023. 3. PARTICIPANTES: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CRA-PR Nº03-01450 - Presidente; Jessica Francine Tobler dos Santos - Secretária da Reunião; RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLO - Advogado OAB-PR Nº 34517; DOUGLAS INGEZAK BORGES - Contador CRC-PR Nº069495/04. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES PELO PRESIDENTE:

1. Ata de Reunião Anual da Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, com objetivo de realizar relatórios de atividades desenvolvidas no exercício do ano de dois mil e vinte e dois, especificamente publicando as atividades realizadas pela empresa, em especial os diversos cursos e capacitações realizados no Estado do Paraná, e Santa Catarina, publicando a singularidade dos cursos ministrados, ante experiência domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação DECLARANDO NESTA ATA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. O Presidente apresentou os 58 cursos ministrados em 2022 pela empresa para 181 órgãos públicos municipais. Destacou que em 2023 os objetivos serão a expansão das capacitações para outros estados e a elaboração de novos cursos com temas exclusivos, haverá ainda a reformulação do site com atualização e modernização do endereço eletrônico da empresa. 5. ASSINATURA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente. O texto integral da ata da Reunião Anual da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, de 19.01.2023, foi transcrita em escritura pública de declaração às pags. 183/193, no livro nº 1144, lavrada e arquivada no Tabelionato e Registro Civil Taboão de Curitiba-PR, traslado sob o nº 0083989/2023, em 23.01.2023.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. Contratação de empresas para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme convênio Ministério da Saúde Plataforma Mais Brasil nº 929710/2022; Contratante: Hospital de Caridade São José de Sério; Contrato 01/2022; Contratado: Licita Mais Comercial LTDA, CNPJ nº 47.876.177/0001-10. Valor: R\$ 4.051,60; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 02/2022, Contratado: Potência Som e Informática LTDA, CNPJ nº 03.958.284/0001-11. Valor: R\$ 3.027,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 03/2022; Contratado: Prioritá Produtos Hospitalares - Eireli, CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Valor: R\$ 1.290,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 04/2022; Contratado: B. Daniel Informática, CNPJ nº 11.607.273/0001-15. Valor: R\$ 7.799,40; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 05/2022; Contratado: LL Comercio de Equipamentos Eireli - ME, CNPJ nº 28.315.329/0001-60. Valor: R\$ 3.614,00; Data da assinatura: 06.12.2022. Contrato 06/2022; Contratado: Centermix Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ nº 26.675.061/0001-42. Valor: R\$ 4.150,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 07/2022; Contratado: Arpa Tecnologia LTDA, CNPJ nº 42.899.157/0001-40. Valor: R\$ 1.600,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 08/2022; Contratado: Leistung Equipamentos LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54. Valor: R\$ 55.000,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 09/2022; Contratado: Licita Mais comercial LTDA, CNPJ nº 47.876.177/0001-10. Valor: R\$ 2.341,80; Data da assinatura: 01.12.2022.

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 2/2023

O HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS - HNPS, Estado de Sergipe, por meio de sua Comissão de Compras torna pública a Cotação de Preços acima, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, especificados no Termo de Referência do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00min; ENCERRAMENTO: 14h00min do dia 24/02/2023, horário de Brasília.

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 937606/2022/MS/FNS. BASE LEGAL: Decreto nº 6.170/2007/Portaria Interministerial nº 424/2016. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://plataformamaisbrasil.gov.br> e www.licitanet.com.br. Demais informações: Telefone (79) 3261-1441 e/ou e-mail: licitacao.hospitalpassos@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 15 de fevereiro de 2023.
 ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE ASSIS
 Comissão de Compras

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 6170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial Nº 424 de 30/12/2016. Objeto: Encerrar todos os negócios jurídicos firmados até 31/12/2022, em especial objeto do Contrato nº 001/2018. Empresa contratada: Adobe Engenharia Eireli EPP. Contratante : Hospital São José da SSVP.

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A.
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO Nº 2/2023

Convênio Nº 882491/2019.

A Presidente do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado de julgamento de licitação: NEW RIDE COMÉRCIO E CONFECCÕES, CNPJ: 40.472.161/0001-00 no valor de R\$ 8.995,00.

Recife, 15 de fevereiro de 2023
 SILVIA RISSIN
 Presidente do IMIP

PARTIDO CONSCIÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos para reunião no dia 23/fevereiro/2022, às 08:30, na Rua Alípio Junqueira, Qd.62, Lt.07, Setor Serra Dourada 3 Etapa CEP.74973080, Aparecida de Goiânia-GO, para deliberar as seguintes ordens do dia: a) Discutir e aprovar, mudança da diretoria e executiva nacional e demais membros da nacional; b) eleger e empossar os novos Conselhos de ética e Disciplina, Fiscal e Consultivo, e direção nacional do partido Consciência; c) Eleger os novos dirigentes do partido consciência. d) Assuntos Gerais.

Em 15 de fevereiro de 2023.
 WEGNEY DA COSTA TEODORO
 p/ Comissão

PETRO RIO JAGUAR PETRÓLEO LTDA.
 CNPJ 02.031.413/0001-69

AVISO DE LICENÇA

Petro Rio Jaguar Petróleo LTDA torna público que requereu ao IBAMA a Licença Prévia para a Interligação de poços do Campo de Wahoo ao FPSO Frade, Campo de Frade, Bacia de Campos, na data de 06/10/2022. Foi determinada a realização de EIA/RIMA. Em 18 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO LEAL
 Gerente de Sustentabilidade

SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 02/2022 cujo objeto é serviço de contratação de empresa para locação de impressoras para a Unidade do SEST/SENAT - DN167, situada na Rua Eugênio Gaiser 364 Centro, Nova Friburgo/RJ em favor da empresa Geneve Comércio e Serviços Ltda ME CNPJ:73.242.968/0001-06, no valor total anual da franquia de R\$ 8.400,00 e R\$ 8.400,00 em cópias excedentes, caso ocorra, no dia 09/02/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Manutenção mensal da clínica odontológica para atender demanda da Unidade Operacional B73 do SEST SENAT", que será realizada na cidade de Chapecó/SC, Situado na Avenida Leopoldo Sander 3500D, bairro Engenho Braun, CEP 89.809-300. Fone (49) 3319-6106. Cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 09/03/2023, às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar no e-mail vinciciusmartinelli@sestsentat.org.br.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2023.
 VINÍCIUS MARTINELLI
 Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Aquisição de kits lanche para Campanhas Nacionais 2023 do SEST SENAT, Unidade Operacional B-73, conforme especificado no Edital de Concorrência 005/2023 e em seus anexos", que será realizada na cidade de Chapecó/SC, Situado na Avenida Leopoldo Sander 3500D, bairro Engenho Braun, CEP 89.809-300. Fone (49) 3319-6106. Cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 14/03/2023 às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar no e-mail licitacao.b073@sestsentat.org.br.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2023.
 VINÍCIUS MARTINELLI
 Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Serviço de Detetização e Limpeza da Caixa d'água Unidade Operacional B73 do SEST SENAT, Chapecó-SC, conforme especificado no Edital de Concorrência 004/2023 e em seus anexos", que será realizada na cidade de Chapecó/SC, Situado na Avenida Leopoldo Sander 3500D, bairro Engenho Braun, CEP 89.809-300. Fone (49) 3319-6106. Cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 21/03/2023 às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar no e-mail licitacao.b073@sestsentat.org.br.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2023.
 VINÍCIUS MARTINELLI
 Presidente Comissão de Licitação



Inscrições / matrículas

1 mensagem

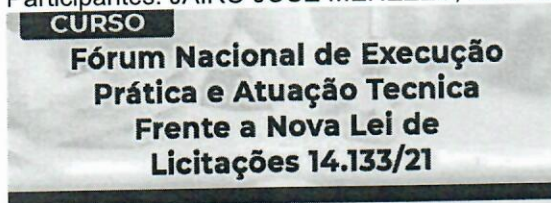
Gestão Pública Brasil Cursos <gestaopublicabrasilcursos@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <Camarapalmitalpr@gmail.com>

6 de novembro de 2023 às 10:16

Bom dia,

Inscrições e matrículas realizadas para o: Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21.

Participantes: JAIRO JOSE MENEZES, DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA e FABIO LEAL DE SOUZA.



Palestrante: Bárbara Dayana Brasil

Pós-Doutorado em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (Unibrasil), Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC/Portugal) com revalidação no Brasil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Especialização em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Advogada, professora universitária, palestrante e consultora.



Palestrante: Clayson do Nascimento Andrade

Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2005. Pós-graduação em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar, 2006. Servidor do Tribunal de Justiça do Paraná, atua como Chefe de Gabinete do Desembargador Rogério Ribas, 9ª Câmara Cível, TJ-PR. Especialista em licitações com notória experiência.



Palestrante: Rafael Gustavo Cavichiole

Doutor em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduação em Gestão Pública, Pós Graduação em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.



Palestrante: Douglas Ingeczak Borges

Contador inscrito no CRC/PR Nº 059465/04. Bacharel em Contabilidade pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG; Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, Pós-Graduação em Direito Tributário; Especialista em contabilidade pública e auditoria. Atua há mais de 10 anos na área pública, Palestrante do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC/PR.



Att,

--

Equipe Gestão Pública Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



JUSTIFICATIVA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NOS CURSOS: Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, e Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da participação nestes cursos é o aperfeiçoamento dos conhecimentos. Verificando o cronograma do referido curso verificamos que foi elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto.

Os cursos são destinados para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

Os servidores JAIRO JOSÉ MENEZES E DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA farão o curso "Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21", cujo tema tratará dos seguintes itens: O novo modelo de licitações públicas - principais desafios para a sua implantação; Os critérios de referência para contratações públicas; A vigência da nova lei de licitações; O quadro conceitual estabelecido na nova lei; A fase preparatória e a licitação; Contratação Direta; As modalidades previstas na nova lei; O leilão e as suas peculiaridades; Os procedimentos auxiliares; Peculiaridades relacionadas às obras públicas e Temas prioritários para regulamentação pelos entes federados.

O vereador JOSÉ KATCHUK fará o curso "Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal", cujo tema tratará dos seguintes itens: O que é processo legislativo; principais reformas a serem realizadas no processo legislativo nas câmaras municipais; Avanços necessários para aumentar a eficiência do processo legislativo na Câmara Municipal; Sistema de notificações; Tipos de leis e Tipos de vetos.

3. DA CONTRATADA

Razão Social: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.
CNPJ 40.178.961/0001-05

4. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o **caput** e o inciso II do art. 25, bem como o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a Decisão nº 439/1998 do TCU - Tribunal de Contas da União, o qual admite a inexigibilidade de licitação pública para contratação de cursos de aperfeiçoamento técnico.

TCU - Decisão nº 439/1998 - Plenário

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Acórdão nº 1339/18 do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), o qual admite a inexigibilidade de licitação pública para contratação de cursos de aperfeiçoamento técnico.

Sugere-se, portanto, o enquadramento em hipótese de inexigibilidade de licitação pública.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Será pago pela contratação em questão o seguinte:

No curso: Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, o valor da inscrição individual é de R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais), sendo duas inscrições totalizando o valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

No curso: Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal, o valor da inscrição individual R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais), sendo uma inscrição, totalizando valor de R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);

Justifica-se o preço considerando que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é o mesmo para todos os inscritos, o que atesta e justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado.

6. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE/FORNECEDOR

A escolha do executante/fornecedor se deu em razão de que há, por parte do solicitante, memorando solicitando a participação do mesmo no referido curso. Este memorando está devidamente autorizado pela Presidência da Câmara Municipal de Palmital, através de memorando anexo ao processo. Consta também, cronograma e conteúdo a serem tratados no curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Considerando, ainda, a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, visando a atender à constante evolução e mudança no cenário da Administração Pública, assim como para que se possa prestar um trabalho de qualidade visando o interesse público e as atividades da entidade, bem como os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pela solicitante e com as funções da entidade Câmara Municipal de Palmital, como observado em parecer expedido pela Assessoria Jurídica.

Considerando que a empresa será considerada notória especialista em razão dos atributos relacionados à atividade e estrutura empresarial, notadamente, organização, aparelhamento e equipe técnica (corpo docente), para tanto constam em anexo, currículo do instrutor e atestado de capacidade técnica expedido por outro órgão da Administração Pública.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica.

8. DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 001- Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

9. DO CONTRATO

Nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho. Encaminha-se para a Procuradoria Jurídica e Controle Interno para análise para posterior homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Palmital, 06 de novembro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)** conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

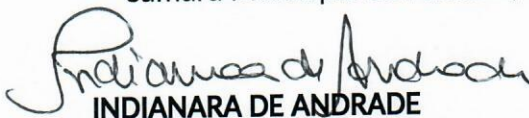
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexecutável e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, objetivando a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, dos servidores e vereadores nos cursos “Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, e Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal”, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, em Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital, 06 de novembro de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

Câmara Municipal de Palmital, 06 de novembro de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 377 - PÁGINA 05



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)** conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, objetivando a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, dos servidores e vereadores nos cursos "Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, e Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal", que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, em Curitiba - PR.

Câmara Municipal de Palmital, 06 de novembro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 377 - PÁGINA 06



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

Câmara Municipal de Palmital, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 06/11/2023

bry

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)** conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, objetivando a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, dos servidores e vereadores nos cursos “Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, e Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal”, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, em Curitiba – PR.

Câmara Municipal de Palmital, 06 de novembro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:4CD15CF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

Câmara Municipal de Palmital, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:2637797B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	31/2023
Descrição do Objeto*	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NOS CURSOS: Fórum Nacional de Execução Prática e Atuação Técnica Frente a Nova Lei de Licitações 14.133/21, e Processo Legislativo Modelos, Conceitos, Reformas e Avanços para uma Nova Gestão na Câmara Municipal.
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390390000
☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.370,00
Data Publicação Termo ratificação	06/11/2023
Confirmar	

CPF: 6938815933 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Ass.: S.S. PA.

Número da Nota
376
Data e Hora de Emissão
10/11/2023 14:13:37
Código de Verificação
SVZMY707

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 40.178.961/0001-05 **Inscrição Municipal:** 08 02 1066864-0
Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130 **Tel.:** 42 - 999325523
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Palmital
CPF / CNPJ: 77.778.660/0001-22 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1035 - BAIRRO: Centro - CEP: 85270000
Município: PALMITAL **UF:** PR **Email:** camarapalmitalpr@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA O CURSO PROCESSO LEGISLATIVO MODELOS, CONCEITOS, REFORMAS E AVANÇOS PARA UMA NOVA GESTÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023 EM CURITIBA-PR
PARTICIPANTE: JOSÉ KATCHUK
BANCO SICOOB
COD. DO BANCO: 756
AG: 4340
CC: 191053-1

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.590,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.590,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

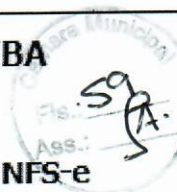
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.590,00	5,00	79,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
383
Data e Hora de Emissão
10/11/2023 15:00:48
Código de Verificação
Z2P5JG0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 40.178.961/0001-05 **Inscrição Municipal:** 08 02 1066864-0
Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130 **Tel.:** 42 - 999325523
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Palmital
CPF / CNPJ: 77.778.660/0001-22 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1035 - BAIRRO: Centro - CEP: 85270000
Município: PALMITAL **UF:** PR **Email:** camarapalmitalpr@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O FÓRUM NACIONAL DE EXECUÇÃO PRÁTICA E ATUAÇÃO TÉCNICA FRENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21
REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023 EM CURITIBA-PR
PARTICIPANTES: JAIRO JOSE MENEZES E DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA
BANCO SICOOB
COD. DO BANCO: 756
AG: 4340
CC: 191053-1

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.780,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.780,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.780,00	5,00	189,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.